



PORTARIA 064 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS Nº 126/20, 138/20 e 145/20.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a **CRISTIANE CUNHA DA CONCEIÇÃO LAVRINI, MARIANA CONCEIÇÃO LAVRINI, JULIA MAYER LAVRINI, HEITOR GONÇALVES LAVRINI e ARTHUR GONÇALVES LAVRINI**, beneficiários de **DIMER LAVRINI FILHO**, Matrícula 9353, Clínico Geral, falecido no dia 02 de julho de 2020; com fundamentação no artigo 8º inciso I, artigo 44 inciso I, artigo 45 e artigo 54 letra "d", todos da lei nº862/17 c/c artigo 36 da EC nº 103/2019, no valor de **R\$ 1.829,24** (mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... **R\$ 1.829,24**

Total **R\$1.829,24**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Cônjuge: CRISTIANE CUNHA DA CONCEIÇÃO LAVRINI

20% R\$ 365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Filha: MARIANA CONCEIÇÃO LAVRINI

20% R\$ 365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Filha: JULIA MAYER LAVRINI

20% R\$ 365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Filho: HEITOR GONÇALVES LAVRINI

20% R\$ 365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Filho: ARTHUR GONÇALVES LAVRINI

20% R\$ 365,85 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de agosto de 2020


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724